

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços/Obra, oriundo de Processo Licitatório.*

**Contrato n°.** 20220149.

**Ref. Processo:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-004-PMI.

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO EM BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA.

O Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e a empresa ARENA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o servidor HEINS ALFRED LOEBENS, CREA-PA 151816138-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

---

BENJAMIN TASCA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
GESTOR DO CONTRATO

